DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1440/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 1539/2018 de 07.02.2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 181.307,95 (Cento e oitenta e um mil trezentos e sete reais noventa e cinco centavos), para fazer face as despesas com a conclusão da construção da Creche-Escola do Parque Residencial Candeias, mediante saldo do convênio com a Secretaria da Educação, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.08 Creche e Pré-Escola

123650006.1.009000 – Investimentos na Creche e Pré-Escola

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – TRANSF. E RECURSOS-VINCULADOS

FICHA 158 - Valor.....R$ 181.307,95

Artigo 2.º - Para cobertura da despesa ora inclusa no orçamento vigente por força desta Lei, será por anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo indicada.

02 Executivo

02.13 Encargos Gerais

99.9990011.0.003000 – Reserva de Contingência

9.9.98.99.99.0000 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

FICHA 152 - Valor.....R$ 181.307,95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 1442 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1533/2017 de 23/11/2017, nos termos do artigo 4º, Inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.03.01 – FINANÇAS

32 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... 830,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 830,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

152 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... 830,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 830,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DECRETO Nº 1443 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1533/2017 de 23/11/2017, nos termos do artigo 4º, Inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.03.01 – FINANÇAS

32 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... 21.700,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

71 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.F..... 14.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 35.700,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

152 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... 35.700,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 35.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa

DECRETO Nº 1441 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1533/2017 de 23/11/2017, nos termos do artigo 4º, Inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

159 – 3.3.90.32.00 – Material Distr. Gratuita..... 2.000,00

160 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 31.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 33.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

152 – 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... 33.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 33.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICIPIO DE TARABAI-SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP CNPJ/MF n° 60.176.229/0001-03.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo Para Abastecimento de Todos os Setores do Municipio de Tarabai-Sp .

VALOR TOTAL: R$ 71.069,79 (Setenta e Um Mil e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA : 16/04/2018.

VIGÊNCIA : 12(Doze) |Meses.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: TOPWEST-INDUSTRIA E COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA-ME CNPJ/MF n° 24.351.440/0001-51.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo Para Abastecimento de Todos os Setores do Municipio de Tarabai-Sp .

VALOR TOTAL: R$ 27.035,50 (Vinte e Sete Mil Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA : 16/04/2018.

VIGÊNCIA : 12(Doze) |Meses.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF n° 28.257.900/0001-38.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo Para Abastecimento de Todos os Setores do Municipio de Tarabai-Sp .

VALOR TOTAL: R$ 15.896,45 (Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA : 16/04/2018.

VIGÊNCIA : 12(Doze) |Meses.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TARABAI-SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATANTE : MUNICIPIO DE TARABAI

CONTRATADO: MEC LIMP MAT. PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP CNPJ/MF n° 12.531.865/0001-63.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo Para Abastecimento de Todos os Setores do Municipio de Tarabai-Sp .

VALOR TOTAL: R$ 113.047,63 (Cento e Treze Mil Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Treis Centavos)

DATA DA ASSINATURA : 16/04/2018.

VIGÊNCIA : 12(Doze) |Meses.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal